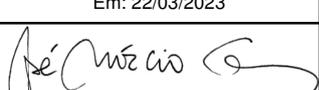




**Proposição:** REP - REPRESENTAÇÃO  
**Número:** 000022/2023

<b>APROVADO</b>	<b>Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação</b>
Em: 31/03/2023	Em: 22/03/2023
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que se Represente ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Camilo Sobreira Santana, com sede Esplanada dos Ministérios, bloco L, sala 922 do edifício Sede, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais, Igor Mascarenhas Eto, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, com sede Rodovia Papa João Paulo II, 3777, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Tadeu Martins Leite; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Roberto Cupolillo - Betão; a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Delegada Sheila; e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Noraldino Junior, ambos com sede na Rua Rodrigues Caldas, 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, com o intuito de **MANIFESTAR PELA REPROVAÇÃO AO PROJETO DE LEI 406 DE 2023, DE INICIATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ROMEU ZEMA, QUE EXTINGUE MILHARES DE CARGOS DA EDUCAÇÃO NO ESTADO, NOS SEGUINTE TERMOS:**

**JUSTIFICATIVA:** O Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, encaminhou à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais o Projeto de Lei 406 de 2023, que extingue 4.810 cargos de Professor da Educação Básica, 445 cargos de Especialista da Educação Básica, 1.607 cargos de Auxiliar de Serviço da Educação Básica, e 38 cargos de Diretor de Escola, o que pode trazer graves prejuízos à rede estadual de ensino, prejudicando milhares de alunos em todo o Estado de Minas Gerais. Tal iniciativa nos causa profunda perplexidade e preocupação, visto que poderá de fato vir a debilitar, desqualificar e inviabilizar a oferta de um ensino público, gratuito e de qualidade, precarizando sensivelmente a qualidade do ensino, o que viola frontalmente os artigos 6º e 205 da Constituição Federal, em que estabelecem, entre os direitos sociais fundamentais constitucionais, o direito à educação, bem como sendo a educação um direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Isto posto, em vista de uma Educação pública, gratuita e de qualidade para o bem e a inclusão de todos e de todas, **MANIFESTAMOS PELA REPROVAÇÃO AO PROJETO DE LEI 406 DE 2023, DE INICIATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ROMEU ZEMA, QUE EXTINGUE MILHARES DE CARGOS DA EDUCAÇÃO NO ESTADO**, para que seja evitada qualquer situação que venha a precarizar e debilitar o sistema educacional de ensino no Estado de Minas Gerais por meio da presente proposição legislativa que extingue milhares de cargos na Educação do Estado.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, aguardando que seja apreciada e atendida a presente Representação que ora apresentamos em vista do interesse público e do bem comum.

Palácio Barbosa Lima, 22 de março de 2023.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

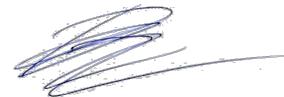
Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar -  
União Brasil



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT



Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos



Kátia Aparecida Franco  
Vereador Protetora Kátia Franco -  
REDE



Laiz Perrut Marendino  
Vereador Laiz Perrut - PT